



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023.

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação em anexo, que alegou ser essencial para que o serviço público seja prestado à população com eficiência.

CONSIDERANDO, que a presente solicitação da Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Agricultura e Meio Ambiente se faz necessária para a aquisição de peças, conforme descritas na solicitação em anexo, devido ao dano ocorrido ao equipamento da mesma, máquina Pá carregadeira, chassi XUG0350KANPB00046, modelo LW350KV-SKD, que necessitam serem trocadas e adquiridas com urgência.

CONSIDERANDO, ressalta-se que tais peças descritas na solicitação em anexo, serão adquiridas e trocadas para uma manutenção preventiva, evitando assim, que a referida máquina paralise suas funções essenciais.

CONSIDERANDO, importante relatar, que a referida máquina é usada para auxiliar os serviços na zona urbana, como transporte de materiais, como areia, entulhos, e limpeza em geral, como também na zona rural do Município, que é bem extensa, como manutenção de estradas vicinais e serviços em geral, principalmente, no período de estiagem das chuvas.

CONSIDERANDO, que com isso, à aquisição das peças descritas na solicitação em anexo, se faz necessária e urgente devido a relevância do conserto da referida máquina não podendo a mesma ficar sem funcionamento, o que causaria grandes prejuízos ao nosso Município, interrompendo os serviços prestados à população e inclusive andamento das manutenções das estradas.

CONSIDERANDO, ressalta-se, que a referida máquina não pode ser substituída por outras por ser a frota do Município precisa e para estarem em perfeitas condições para o uso deste município, deverá com urgência serem feitas à aquisição das peças.

CONSIDERANDO, que conforme pesquisas de mercado realizadas dentro do sistema da Carletto, constatamos uma média de preço muito elevada pelos fornecedores disponíveis cadastrados no sistema, conforme em anexo, o que nos fez pesquisar outro fornecedor que não presta mais serviços pela referida empresa.

CONSIDERANDO, que vemos com clareza que os orçamentos apresentados pela empresa Carletto não torna viável e nem vantajoso para a Administração Pública realizar a eventual aquisição e serviço pela referida empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

CONSIDERANDO, frisa-se, assim, que para o bom funcionamento da referida máquina, garantindo um bom estado de conservação da mesma para o cumprimento eficiente e com qualidade dos serviços prestados, se faz necessária, com urgência, a aquisição das peças solicitadas.

CONSIDERANDO, por estes motivos é necessário e indispensável à aquisição das peças com caráter de urgência, conforme solicitação em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Agricultura e Meio Ambiente de Alto Jequitibá/MG, garantindo agilidade e continuidade na prestação de serviços para o Município.

CONSIDERANDO, que diante de todo o exposto, justificada está a situação emergencial a ser atendida, uma vez que o serviço público não pode sofrer suspensão ou paralisação, devendo ser adotadas as medidas legais cabíveis para aquisição/contratação em caráter emergencial.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro e parecer jurídico favorável; **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA, CHASSI XUG0350KANPB00046, MODELO LW350KV-SKD CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA ESTRADAS VICINAIS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:**

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
PÁ CARREGADEIRA LW350KV-SKD – CHASSI XUG0350KANPB00046					
1	CONJ. EVAPORADOR LW350K	un	1	2.771,51	2.771,51
2	CHAPA DE FIXAÇÃO DE AÇO	un	1	103,78	103,78
3	ACABAMENTO SUP. EVAPORA	un	1	1.716,50	1.716,50
4	NUCLEO DE AQUECEDOR RE	un	1	808,66	808,66
5	EVAPORADOR LW350KV	un	1	1.628,14	1.628,14
6	GERADOR NUCLEO EVAPORA	un	1	592,92	592,92
7	FILTRO AR COND MENOR LW3	pc	1	289,96	289,96
8	FILTRO AR COND.INF LW350K	pc	1	359,71	359,71

DADOS DO FORNECEDOR: razão social TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 01.563.351/001-73.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

END. AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 937, ESPLANADA, MONTES CLAROS/MG, CEP: 39.401-474.

VALOR TOTAL: R\$ 8.271,18 (oito mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 28/04/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO